

ATA 12/2020
Mandato 2017/2021
Reunião Ordinária de 28 de maio de 2020

INÍCIO DA REUNIÃO: 21 horas 00 minutos

TÉRMINUS DA REUNIÃO: 23 horas 00 minutos

Membros da Junta de Freguesia que compareceram à reunião:

Presidente: Mauro Martins Antunes

Secretária: Ana Lídia da Conceição Fernandes da Fonseca Miguel

Tesoureiro: Paulo Manuel Francisco Fernandes

Responsável pela elaboração da ata:

Secretária: Ana Lídia da Conceição Fernandes da Fonseca Miguel

Cargo: Secretária

Apoio Administrativo:

Nome: Helena Maria Rodrigues Reis

Cargo: Assistente Técnica

Faltas Justificadas: Não houve

Faltas Não Justificadas: Não houve

ATA 12/2020
Mandato 2017/2021
Reunião Ordinária de 28 de maio de 2020

----- **ABERTURA DA ATA** -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, na Sede da Junta de Freguesia reuniram-se pelas vinte e uma horas, os membros desta Junta, para uma sessão ordinária, na qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

PROPOSTA Nº 1/2020 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, AO ABRIGO DO ARTº. 17 DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (EM ANEXO): -----

Mauro Martins Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar, no âmbito das disposições da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais; -----

Tendo em conta a maior eficiência administrativa dos serviços de proximidade da Junta de Freguesia, -----

Propõe, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 17º da supra referida Lei, **que:** -----

A Junta de Freguesia de Ribamar delegue no Presidente da Junta, as competências do órgão executivo, descritas no nº 1 do artigo 16º daquele diploma legal, com exceção das previstas nas alíneas a), c), h), j), l), n), o), p), q), r), v), oo), ss), tt), e xx) do mesmo artigo. -----

Sendo igualmente aplicável o disposto no nº 2 do artigo 17º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Proposta aprovada por unanimidade. -----

PROPOSTA Nº 2/2020 - LIMITE DE DELEGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS, AO ABRIGO DA ALÍNEA H) DO Nº 1 DO ARTº. 18 DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, PELO PRESIDENTE DA JUNTA (EM ANEXO): -----

Mauro Martins Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar, no âmbito das suas competências, relacionadas com o limite de autorização de despesas estipulado por delegação da Junta de Freguesia, -----

ATA 12/2020
Mandato 2017/2021
Reunião Ordinária de 28 de maio de 2020

Propõe, que ao abrigo da alínea h) do nº 1 o artigo 18º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia de Ribamar autorize o Presidente da Junta a proceder à realização de despesas, da Freguesia, até ao limite de mil euros, por cada ato. -----

Proposta aprovada por unanimidade. -----

PROPOSTA Nº 3/2020 - MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS, AO ABRIGO DA ALÍNEA II) DO Nº 1 DO ARTº. 16 DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (EM ANEXO): -----

Mauro Martins Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar, no que diz respeito à movimentação das contas bancárias da Freguesia, ao abrigo da Lei em vigor e para os devidos efeitos propõe que: -----

Sejam mantidas as seguintes contas bancárias activas: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Lourinhã – Nº 40015295436 e Banco BPI, S.A. – Nº 2-5162274-001-001. -----

Para todas estas contas bancárias fiquem habilitados a movimentar o Presidente da Junta, Mauro Martins Antunes; o Tesoureiro da Junta, Paulo Manuel Francisco Fernandes; e o Secretária da Junta, Ana Lídia da Conceição Fernandes da Fonseca Miguel, sendo obrigatórias duas assinaturas para qualquer movimentação ou transacção. -----

Proposta aprovada por unanimidade. -----

PROPOSTA Nº 4/2020 - CONVOCAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA JUNTA DE FREGUESIA, AO ABRIGO DOS N.ºs. 1 E 2 DO ARTº 20 DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (EM ANEXO): -----

Mauro Martins Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar, quanto à periodicidade e convocação das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia, -----

Propõe, que ao abrigo dos nºs 1 e 2 do artigo nº 20 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia reúna ordinariamente duas vezes por mês, na sede da Junta de Freguesia; -----

A primeira reunião de cada mês se realize na segunda quinta-feira, a partir das 16.00 horas, e a segunda reunião se realize na última quinta-feira, do mesmo mês, com início às 16.00 horas, sendo esta última pública. -----



ATA 12/2020
Mandato 2017/2021
Reunião Ordinária de 28 de maio de 2020

Proposta aprovada por unanimidade. -----

PROPOSTA Nº 5/2020 - ATENDIMENTO AO PÚBLICO (EM ANEXO): -----

Mauro Martins Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar, quanto ao Atendimento ao público, -----

Propõe, que ao abrigo das competências que lhe são atribuídas pela alínea f) do artigo 18º, conjugado com o artigo 56º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o atendimento personalizado dos cidadãos tenha lugar todas as quartas-feiras, das 09.00. às 12.00 horas, na sede da Junta de Freguesia, mediante marcação prévia, com a respectiva identificação e apresentação do assunto a tratar; -----

O atendimento personalizado dos cidadãos seja feito pelo Presidente ou, no seu impedimento, por qualquer um dos Vogais da Junta. -----

Proposta aprovada por unanimidade. -----

PROPOSTA Nº 6/2020 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA JUNTA NA ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO CONCELHO DA LOURINHÃ (EM ANEXO): -----

Considerando que a Freguesia de Ribamar é sócia da Associação de Freguesias do Concelho de Lourinhã e pretende continuar a manter esse vínculo associativo com as outras Freguesias;

Tendo em conta que no início de cada mandato autárquico é constituída nova Assembleia de Interfreguesias, sendo nos termos do disposto no artigo 7º dos Estatutos da AFCL, indicar dois representantes, sendo um o Presidente ou o seu Substituto e outro Vogal, podendo ainda indicar um suplente para as ausências. -----

Proponho, -----

Como representantes da Freguesia na AFCL: -----

- Mauro Martins Antunes -----
- Paulo Manuel Francisco Fernandes -----

Como suplente: Ana Lúcia da Conceição Fernandes da Fonseca Miguel -----

Proposta aprovada por unanimidade. -----

DESPACHO Nº 2 - DESIGNAÇÃO DO SUBSTITUTO LEGAL: -----



ATA 12/2020
Mandato 2017/2021
Reunião Ordinária de 28 de maio de 2020

Mauro Martins Antunes, Presidente de Junta de Freguesia de Ribamar, no âmbito das disposições da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, -----

Ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, Designa para seu substituto legal nas situações de faltas e impedimentos a vogal Ana Lúcia da Conceição Fernandes da Fonseca Miguel, -----

Como substituto em eventos, convites, reuniões, grupos de trabalho ou comissões temáticas, qualquer um dos vogais, de acordo com a sua disponibilidade, área profissional ou de conhecimento específico. -----

Proposta aprovada por unanimidade. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: -----

Aprovada por unanimidade. -----

----- **Correspondência recebida desde o dia 15 a 28 de maio de 2020, da qual se destaca:** ----

----- **CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ:** -----

----- *Edital nº 4760/2020 – Normas do Orçamento Participativo OPL-2020.* -----

Tomei conhecimento. Enviar aos membros da Assembleia de Freguesia. Afixar e publicar. -----

----- *Edital nº 10/2020 e 11/2020 da Capitania do Porto de Peniche.* -----

Tomei conhecimento. Enviar aos membros da Assembleia de Freguesia. Afixar e publicar. -----

----- *Processo nº 3178/2007 Realestuque Alvará Loteamento nº 2/2017.* -----

Tomei conhecimento. -----

----- *Entrada de informação prévia nº 4056/2020 – Construção de moradia unifamiliar.* -----

Tomei conhecimento. -----

----- *Calendarização de reuniões.* -----

Tomei conhecimento. Agendar reunião. -----

----- *Reunião de Concessionários de Praia – Época Balnear 2020.* -----

Tomei conhecimento. -----

ATA 12/2020
Mandato 2017/2021
Reunião Ordinária de 28 de maio de 2020

----- *Apresentação de questões para reunião de preparação da Época Balnear 2020 APA - ARHTO.* -----

Tomei conhecimento. Agendar reunião. -----

----- *Atlas de Saúde – Inquérito a Lourinhanenses.* -----

Tomei conhecimento. -----

----- *Levantamento de ramais de abastecimento domiciliário - Lourinhã.* -----

Agendar reuniões. -----

----- *Medida de apoio a empresas de restauração e bebidas - Procedimentos.* -----

Enviar aos membros da Assembleia de Freguesia. Afixar e publicar no “site” da Freguesia. -----

----- *Link para Boletim Municipal.* -----

Tomei conhecimento. -----

----- **ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO CONCELHO DA LOURINHÃ:** -----

----- *Calendário 1ª fase de prestação de serviços do corta caniços.* -----

Tomei conhecimento. -----

----- *Calendário 2ª fase de prestação de serviços do corta caniços.* -----

Tomei conhecimento. -----

----- *Abonos dos Eleitos Locais 2020 - Freguesias.* -----

Tomei conhecimento. Reencaminhar para Assistente Técnica/contabilidade. -----

----- *Publico na Assembleia de Freguesia.* -----

Tomei conhecimento. -----

----- *Convocatória de Assembleia de Interfreguesias.* -----

Tomei Conhecimento. -----

----- **ANAFRE:** -----

----- *Legislação – Freguesias.* -----

Tomei conhecimento. Arquivar legislação. -----

----- *Legislação relevante no âmbito do COVID-19 - Freguesias.* -----

Tomei conhecimento. -----

ATA 12/2020
Mandato 2017/2021
Reunião Ordinária de 28 de maio de 2020



----- **MARIA BEATRIZ MARQUES SEQUEIRA:** -----

----- *Pedido de continuação de utilização do Espaço Público Urbano na Praia de Porto Dinheiro.*

Responder por ofício. -----

----- **ANTÓNIO JOSÉ ALFAIATE DA FONSECA:** -----

----- *Pedido alteração de localização de contentor do lixo doméstico na Avenida da Liberdade junto ao nº 108.* -----

Reencaminhar aos serviços da Câmara Municipal da Lourinhã. -----

----- **ANA SOFIA DA SILVA CASEIRO:** -----

----- *Pedido de Esclarecimento para elaboração de um projeto Final de Curso.* -----

Tomei conhecimento. Solicitar contacto para aferir situação. -----

----- **JOAQUIM MENDES:** -----

----- *Limpeza de Caminho dos Sobreviventes – Rua da Fonte.* -----

Tomei conhecimento. Visitar local para aferir situação. -----

----- **CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA:** -----

Ofícios enviados de 15 a 28 de maio de 2020, às seguintes entidades: -----

Centro de Emprego de Torres Vedras – Envio de Decisão de Aprovação e Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação de Candidaturas. -----

E-mails enviados de 15 a 28 de maio de 2020, às seguintes entidades: -----

Câmara Municipal da Lourinhã | Dr^a. Graça Guerra – Recolha de monos domésticos na Freguesia de Ribamar | Falta de pressão de água | Reencaminhamento de pedido de limpeza de terreno na Rua dos Lavadouros | Pedido de papeleiras. -----

Membros da Assembleia de Freguesia – Edital nº 4760/2020 – Normas do Orçamento Participativo OPL-2020 | Edital nº 10/2020 e 11/2020 da Capitania do Porto de Peniche | Medida de apoio a empresas de restauração e bebidas – Procedimentos. -----

EDP – Pedido de substituição de lâmpadas. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

ATA 12/2020
Mandato 2017/2021
Reunião Ordinária de 28 de maio de 2020

CORTA-CANIÇOS:

No âmbito do protocolo entre a Associação de Freguesias do Concelho da Lourinhã e a Câmara Municipal, foi protocolado um banco de horas para cada uma das Freguesias, sendo que à Freguesia Ribamar coube 69 horas de prestação de serviços de corta-caniços. Desta forma, o Executivo deliberou que a primeira fase de limpeza de corta-caniços nos caminhos da Freguesia será realizada, em princípio, durante a segunda quinzena do mês de junho.

CEDÊNCIA DE ESPAÇO EM PORTO DINHEIRO:

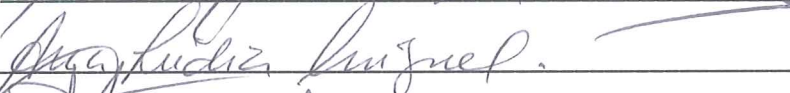
Na sequência do pedido escrito de cedência do espaço público urbano da Freguesia, situado na Rampa dos Pescadores, Praia de Porto Dinheiro, o Executivo aprovou por maioria, com dois votos a favor e um voto contra – do Secretário Mauro Antunes – ceder o espaço supramencionado à senhora Maria Beatriz Marques Sequeira, durante o período do verão, sendo que o mesmo continuará sempre acessível e aberto a todos os cidadãos que o queiram utilizar e ser de imediato entregue à Junta de freguesia em caso de necessidade desta ou de qualquer outra entidade da Freguesia sem fins lucrativos, nomeadamente da Associação de Desenvolvimento às Pescas de Porto Dinheiro.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA:

O Executivo deliberou por unanimidade, por proposta do Presidente, requerer ao Presidente da Assembleia de Freguesia a reunião da Assembleia de Freguesia, em sessão ordinária, do mês de junho, para o dia 18 de junho, às 21.00 horas, na sede da Junta de Freguesia.

E nada mais havendo a tratar, quando eram vinte e três horas, pelo Presidente da Junta foi dada como encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente: 

O Secretário: 

O Tesoureiro: 



FREGUESIA DE RIBAMAR
MANDATO 2017/2021

PROPOSTA Nº 1/2020

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, AO
ABRIGO DO ARTº. 17 DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

Mauro Martins Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar, no âmbito das disposições da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;

Tendo em conta a maior eficiência administrativa dos serviços de proximidade da Junta de Freguesia,

Propõe, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 17º da supra referida Lei, **que**:

A Junta de Freguesia de Ribamar delegue no Presidente da Junta, as competências do órgão executivo, descritas no nº 1 do artigo 16º daquele diploma legal, com exceção das previstas nas alíneas a), c), h), j), l), n), o), p), q), r), v), oo), ss), tt), e xx) do mesmo artigo.

Sendo igualmente aplicável o disposto no nº 2 do artigo 17º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro

Ribamar, 28 de Maio de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia


(Mauro Martins Antunes)



FREGUESIA DE RIBAMAR

MANDATO 2017/2021

PROPOSTA Nº 2/2020

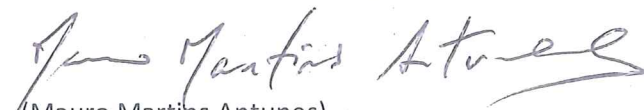
LIMITE DE DELEGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS, AO ABRIGO DA ALÍNEA H) DO Nº 1 DO ARTº. 18 DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, PELO PRESIDENTE DA JUNTA

Mauro Martins Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar, no âmbito das suas competências, relacionadas com o limite de autorização de despesas estipulado por delegação da Junta de Freguesia,

Propõe, que ao abrigo da alínea h) do nº 1 o artigo 18º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia de Ribamar autorize o Presidente da Junta a proceder à realização de despesas, da Freguesia, até ao limite de mil euros, por cada ato.

Ribamar, 28 de Maio de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia



(Mauro Martins Antunes)



FREGUESIA DE RIBAMAR

MANDATO 2017/2021

PROPOSTA Nº 3/2020

MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS, AO ABRIGO DA ALÍNEA II) DO Nº 1 DO ARTº. 16 DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

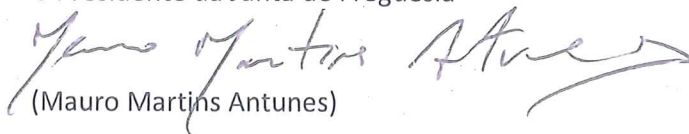
Mauro Martins Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar, no que diz respeito à movimentação das contas bancárias da Freguesia, ao abrigo da Lei em vigor e para os devidos efeitos **propõe que:**

Sejam mantidas as seguintes contas bancárias activas: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Lourinhã – Nº 40015295436 e Banco BPI, S.A. – Nº 2-5162274-001-001.

Para todas estas contas bancárias fiquem habilitados a movimentar o Presidente da Junta, Mauro Martins Antunes; o Tesoureiro da Junta, Paulo Manuel Francisco Fernandes; e o Secretária da Junta, Ana Lídia da Conceição Fernandes da Fonseca Miguel, sendo obrigatórias duas assinaturas para qualquer movimentação ou transacção.

Ribamar, 28 de Maio de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia


(Mauro Martins Antunes)



FREGUESIA DE RIBAMAR

MANDATO 2017/2021

PROPOSTA Nº 4/2020

CONVOCAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA JUNTA DE FREGUESIA, AO ABRIGO DOS N.ºs. 1 E 2 DO ARTº 20 DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

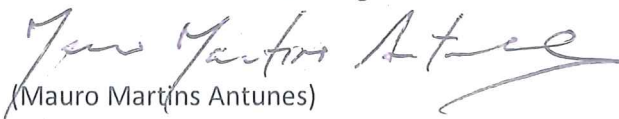
Mauro Martins Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar, quanto à periodicidade e convocação das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia,

Propõe, que ao abrigo dos nºs 1 e 2 do artigo nº 20 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia reúna ordinariamente duas vezes por mês, na sede da Junta de Freguesia;

A primeira reunião de cada mês se realize na **segunda quinta-feira, a partir das 16.00 horas**, e a segunda reunião se realize na **última quinta-feira**, do mesmo mês, com início às **16.00 horas**, sendo esta última pública.

Ribamar, 28 de Maio de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia


(Mauro Martins Antunes)



FREGUESIA DE RIBAMAR
MANDATO 2017/2021

PROPOSTA Nº 5/2020

ATENDIMENTO AO PÚBLICO


Mauro Martins Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar, quanto ao Atendimento ao público,

Propõe, que ao abrigo das competências que lhe são atribuídas pela alínea f) do artigo 18º, conjugado com o artigo 56º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o **atendimento personalizado dos cidadãos tenha lugar todas as quartas-feiras, das 09.00. às 12.00 horas**, na sede da Junta de Freguesia, mediante marcação prévia, com a respectiva identificação e apresentação do assunto a tratar;

O atendimento personalizado dos cidadãos seja feito pelo Presidente ou, no seu impedimento, por qualquer um dos Vogais da Junta.

Ribamar, 28 de Maio de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia


(Mauro Martins Antunes)



FREGUESIA DE RIBAMAR
MANDATO 2017/2021

PROPOSTA Nº 6/2020

**DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA JUNTA NA ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO
CONCELHO DA LOURINHÃ**

Considerando que a Freguesia de Ribamar é sócia da Associação de Freguesias do Concelho de Lourinhã e pretende continuar a manter esse vínculo associativo com as outras Freguesias;

Tendo em conta que no início de cada mandato autárquico é constituída nova Assembleia de Interfreguesias, sendo nos termos do disposto no artigo 7º dos Estatutos da AFCL, indicar dois representantes, sendo um o Presidente ou o seu Substituto e outro Vogal, podendo ainda indicar um suplente para as ausências.

Proponho,

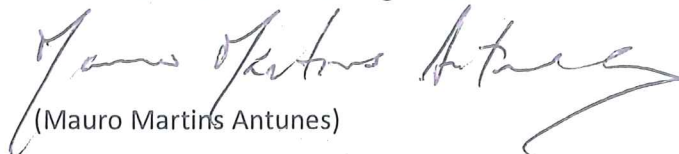
Como representantes da Freguesia na AFCL:

- **Mauro Martins Antunes**
- **Paulo Manuel Francisco Fernandes**

Como suplente: **Ana Lúcia da Conceição Fernandes da Fonseca Miguel**

Ribamar, 28 de Maio de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia


(Mauro Martins Antunes)



FREGUESIA DE RIBAMAR

Despacho Nº 2/2020

Designação do Substituto Legal

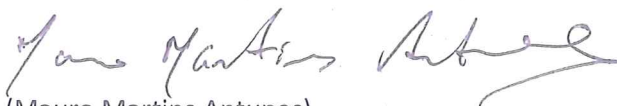
Mauro Martins Antunes, Presidente de Junta de Freguesia de Ribamar, no âmbito das disposições da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais,

Ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, **Designa** para seu substituto legal nas situações de faltas e impedimentos a vogal **Ana Lúcia da Conceição Fernandes da Fonseca Miguel,**

Como substituto em eventos, convites, reuniões, grupos de trabalho ou comissões temáticas, qualquer um dos vogais, de acordo com a sua disponibilidade, área profissional ou de conhecimento específico.

Ribamar, 28 de Maio de 2020

O Presidente de Junta de Freguesia


(Mauro Martins Antunes)

